



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
EDITAL N.º 2/2018

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO
PERÍODO LETIVO DE 2019

1 PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa e da Resolução n.º 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília, na 3.ª Reunião do Colegiado do PPGCont, realizada em 3 de julho de 2018, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e o Curso podem ser obtidas na página eletrônica <<http://www.ppgcont.unb.br/>> ou na Secretaria do Programa.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Quatorze vagas no total, sendo dez vagas distribuídas igualmente entre as linhas de pesquisa e quatro destinadas aos candidatos que obtiverem melhor pontuação na seleção. As quatro primeiras vagas desta seleção independem da linha de pesquisa escolhida pelo candidato e as dez outras vagas seguem a seguinte distribuição:

2.1.1 Linha de pesquisa 1: Contabilidade e Mercado Financeiro: cinco vagas

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil e seu ambiente externo, tais como os organismos de regulação e o mercado financeiro. Contempla, portanto, pesquisas acerca da reação do mercado financeiro à divulgação de informação contábil, finanças corporativas, normatização/regulação contábil, finanças comportamentais, análises comparativas acerca da regulação e reação do mercado financeiro entre países.

2.1.2 Linha de pesquisa 2: Impactos da Contabilidade no Setor Público, nas Organizações e na Sociedade: cinco vagas

Descrição: Tem por objetivo o desenvolvimento de pesquisas cujo escopo envolve a informação contábil, a formação do profissional e seu benefício às diversas partes interessadas (*stakeholders*), tais como a sociedade, o setor público e as organizações. Contempla, portanto, pesquisas que analisam e avaliam o setor público, as entidades não governamentais, a responsabilidade social corporativa, a educação contábil e a controladoria.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis da Universidade de Brasília - UnB, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas pelo e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, no período de 06/08/2018 a 31/08/2018, até as 23h59 deste dia, observado o horário oficial de Brasília/DF. Nesse caso, o candidato deverá incluir, como assunto, "Edital n.º 2/2018" e a linha de pesquisa a que estiver concorrendo.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir seu curso de Graduação até o último dia útil anterior ao início do período letivo do curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.3 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida integralmente, conforme modelo-padrão disponível no Apêndice 2 deste edital). O candidato deverá indicar dois nomes de professores ou profissionais que poderão enviar carta de recomendação para o e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, conforme o modelo do Apêndice 5 deste edital, até as 23h59 do dia 31 de agosto de 2018.

3.3.2 Pré-Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no subitem 4.2.3.

3.3.3 Cópia do diploma de Graduação ou declaração de provável formando no segundo período letivo de 2018, respeitado o prazo estipulado no subitem 3.4.

3.3.4 Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação.

3.3.5 Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <<http://lattes.cnpq.br>>.

3.3.6 Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou Certificado de Reservista, quando couber.

3.3.7 Declaração de cópia autêntica, conforme o modelo-padrão do Apêndice 3.

3.3.8 Declaração de propósito, conforme modelo-padrão disponível no Apêndice 4.

3.3.9 Comprovante de pagamento da taxa de R\$ 50,00, depositados na conta da FUB, por meio da geração e da emissão de GRU (Guia de Recolhimento da União). No Portal Siafi, o candidato deverá incluir os seguintes dados: Unidade Gestora: 154040; Gestão 15257 – Fundação Universidade de Brasília; Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa; Número de Referência: **4246**; competência: agosto; vencimento: preencher com a data corrente; e os demais dados correspondentes. Ao final, selecione uma opção de geração e clique em "Emitir GRU".

3.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 deste edital.

3.5 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópias autenticadas de diploma do curso superior; histórico escolar do curso superior; carteira de Identidade; CPF; título de eleitor com último comprovante de votação; certificado de reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Segundo a art. 10 do Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou comprovante de conclusão do respectivo curso, no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 deste edital.

4.2 O processo de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova Escrita - A prova terá duração máxima de 6 horas e será realizada no *Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF*, em local a ser divulgado no sítio do Programa. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele próprio. Não será permitido o uso de nenhum tipo de calculadora (ou outro dispositivo) ou consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.1 deste edital.

4.2.2 Prova Oral - A prova oral terá duração máxima de 30 minutos, e será realizada no *Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF*, em local a ser divulgado no sítio eletrônico do Programa. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no subitem 5.1.2 deste edital.

4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto - Descrição geral do tema e definição do problema de pesquisa; objetivos geral e específicos; justificativa do tema e problema de pesquisa escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da contabilidade; e lista de referências citadas no Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de seis páginas, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, margens superior e esquerda: 2,5 cm; inferior e direita: 2 cm. Na capa do Pré-Projeto, deverá ser indicado o nome do candidato, o

título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída nota de zero (0) a cem (100) pontos, com duas casas decimais, da seguinte forma:

5.1.1 Prova Escrita - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da pontuação obtida pelo candidato com maior nota entre todos os candidatos, limitada a duas vezes o número de vagas ofertadas na respectiva linha de pesquisa. O candidato com a maior pontuação obtida nesta etapa terá a nota máxima (cem pontos), sendo que, para os demais, serão atribuídas notas proporcionais aos pontos obtidos. A prova escrita constará de três partes, realizadas em momentos distintos, da seguinte forma: a primeira parte, com peso correspondente a 50% da nota, consistirá de prova objetiva que versará acerca de temas cujo conteúdo e cujas referências bibliográficas são detalhados no Apêndice 1 deste edital, com duração máxima de quatro horas; a segunda parte, correspondente a 30% da nota, consistirá da elaboração de redação, em língua portuguesa ou inglesa, a critério do candidato, com duração de uma hora; e a terceira parte, representando 20% da nota, será constituída de tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa, com duração de uma hora.

5.1.2 Prova Oral - Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50 pontos. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção e abordará aspectos relacionados com o Pré-Projeto apresentado e a capacidade de o candidato organizar e expor as ideias acerca do Pré-Projeto e da exequibilidade da pesquisa proposta; expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso; compromissos e perspectivas em nível pessoal/profissional/institucional; avaliação da capacidade de sustentação dos argumentos científicos com clareza, objetividade e conteúdo; nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos relacionados ao conteúdo técnico descrito no Apêndice 1 deste edital; e experiência acadêmica e profissional do candidato.

5.1.3 Avaliação do Pré-Projeto - Esta etapa é classificatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção, que atribuirá nota aos Pré-Projetos em uma escala de 0 a 100 pontos. Os aspectos avaliados serão: contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância das referências, conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa, estrutura de apresentação e coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema. A Comissão de Seleção poderá, também, levar em consideração a declaração de propósito e as informações das cartas de recomendação.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas assim distribuídos:

- Prova Escrita: peso 4;
- Prova Oral: peso 5;
- Avaliação do Pré-Projeto: peso 1.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota geral 50, numa escala de 0 a 100, e que não tiverem sido eliminados nas etapas descritas nos subitens 5.1.1 e 5.1.2.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.4.1 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, deverão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação em cada linha de pesquisa.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Prova Oral, Prova Escrita e Avaliação do Pré-projeto.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados constam da tabela a seguir:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
de 06/08/2018 a 31/08/2018	Período de inscrições	até as 23h59 de 31/08/2018
07/09/2018	Divulgação da homologação das inscrições	17h00
de 10/09/2018 a 11/09/2018	Período de interposição de recurso da homologação das inscrições	de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00
14/09/2018	Realização da Prova Escrita	de 8h00 às 12h00 e das 14h00 as 16h00
28/09/2018	Divulgação prevista do resultado da Prova Escrita	17h00
de 02/10/2018 a 03/10/2018	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00
de 08/10/2018 a 11/10/2018	Realização da Prova Oral	de 8h00 às 12h00 e de 14h00 às 18h00
15/10/2018	Divulgação do resultado da Prova Oral	17h00
de 16/10/2018 a 17/10/2018	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Oral	de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00
de 18/10/2018 a 19/10/2018	Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 às 11h00 e

		das 14h00 as 17h00
22/10/2018	Divulgação do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	17h00
de 23/10/2018 e 24/10/2018	Período de interposição de recurso do resultado da Avaliação do Pré-Projeto	de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00
05/11/2018	Divulgação do resultado final	17h00
de 06/11/2018 a 15/11/2018	Período de interposição de recurso do resultado final	de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00
16/11/2018	Divulgação da homologação do resultado final	17h00
de 17/11/2018 a 22/11/2018	Confirmação, por escrito, de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e selecionado	de 9h00 às 11h00 e das 14h00 as 17h00

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na secretaria do Programa de Pós-Graduação ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em consonância com o formulário-padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica <http://dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf>.

8.1.1 O requerimento de reconsideração ou recurso deverá ser encaminhado, exclusivamente, para o e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, e a resposta da Comissão de Seleção será enviada ao requerente pela mesma via.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação da UnB na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme o previsto no artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser encaminhados pelo candidato, ou por seu representante legal, para o endereço eletrônico indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação, para ser remetido, via sistema SEI, ao Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste edital;

9.1.3 não confirmar, por escrito, o seu ingresso no curso (participação no Programa), na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa pelo período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução pelos Correios, ou recolhê-la pessoalmente na Secretaria do Programa.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação do Programa, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação da UnB, de acordo com o Regulamento do Programa e a Resolução CEPE n.º 0080/2017, conforme as suas competências.

9.4 A critério da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de uma linha de pesquisa para a outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para seu início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação ou no endereço eletrônico <<http://www.ppgcont.unb.br/>>.

9.7 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do PPGCont.

Brasília, DF, 05 de julho de 2018.

PROF. DR. CÉSAR AUGUSTO TIBÚRCIO SILVA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCont)
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
Universidade de Brasília

Apêndice 1 – Prova Escrita

1.1 Contabilidade Financeira, Gerencial e Métodos Quantitativos

Estrutura Conceitual Básica do CPC. Ativo, passivo e patrimônio líquido. Receitas e Despesas. Regime de competência e caixa. Custeio variável e absorção. Análise custo-volume-lucro. Planejamento do Lucro. Custo-padrão. Informações por Segmento. Custeio dos departamentos de serviços. Custos relevantes para tomada de decisão. Matrizes, logaritmos e Derivadas. Limites, funções e integral. Estatística descritiva. Correlação e regressão.

1.2 Redação

Consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo, a partir de tema atual, apresentado no momento da avaliação.

1.3 Tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa

Consistirá na tradução de texto técnico versado em língua inglesa para a língua portuguesa, apresentado no momento da avaliação.

Referências

- CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Internet: <www.cpc.org.br>.
- GARRISON, R. H.; NOREEN, E. W. BREWER, P. C. **Contabilidade Gerencial**. 11. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L.; STEPHAN, D. **Estatística: teoria e aplicações**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
- GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
- NIYAMA, J. K.; SILVA, C. A. T. **Teoria da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
- SIMON, C. P.; BLUME, L. **Matemática para Economistas**. Porto Alegre: Bookman, 1994.



Apêndice 2 – Ficha de Inscrição

Local: Brasília/DF	Inscrição n.º:
---------------------------	-----------------------

1. Identificação

Nome Completo		Gênero <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Data de Nascimento	Identidade (N.º, Emissor e Data de Emissão)	CPF
Filiação		
Endereço Residencial		
Cidade	UF	CEP
Telefone fixo	Celular	E-mail

2. Local de Trabalho

Local de Trabalho/Endereço		
Cidade	UF	CEP
Telefone	E-mail	

3. Formação/Graduação

Curso de Graduação Concluído	Data de Início do Curso	Data de Término do Curso
Instituição/Universidade	Cidade	UF
Título do trabalho de conclusão do curso		Nome do orientador

4. Linha de Pesquisa de Interesse/Título da proposta de pré-projeto

<hr/> <hr/> <hr/>

5. Indicação de três produções mais relevantes de autoria do candidato

<hr/> <hr/> <hr/>

6. Indicação de até dois nomes de professores que poderão enviar carta de recomendação, conforme o modelo do Apêndice 5

<hr/> <hr/>

Data de Inscrição:	Assinatura:
---------------------------	--------------------

Comprovante de Inscrição

Nome do Candidato	Data de Inscrição	
Local de Inscrição Brasília/DF	Recebido por	Assinatura/Carimbo Recepção

Apêndice 3 – Declaração de cópia autêntica (modelo)

Eu, _____, portador do Documento de Identidade/Passaporte n.º _____, inscrito no processo seletivo regido pelo Edital n.º 2/2018, para a seleção de candidatos às vagas do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis para o curso de Mestrado Acadêmico para o primeiro período letivo de 2019, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília, que os comprovantes entregues/encaminhados são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no § 3.º do art. 4.º do Decreto n.º 2.880/1998. Declaro, ainda, que possuo comprovantes da autenticidade, ou posso provar a veracidade, das afirmações apresentadas na ficha de inscrição e que aceito, sem ressalvas, todas as normas constantes do edital.

Brasília/DF, _____ de agosto de 2018.

Assinatura
(igual à do documento de identificação)

Apêndice 4 – Declaração de propósito

A declaração de propósito deverá conter um texto, em língua portuguesa ou em língua inglesa, com a declaração do candidato de que conhece o regulamento do programa, bem como a declaração de metas e objetivos pessoais para o período em que estiver cursando a pós-graduação. Deverá estar redigida na primeira pessoa do singular, destacando-se os interesses específicos na área de contabilidade e suas credenciais mais relevantes, que lhe permitam atingir as metas e os objetivos elencados.

Esta carta deverá ser assinada pelo candidato e deverá ter, no máximo, duas páginas. **Deverá, obrigatoriamente**, incluir propósitos de produção e linhas de pesquisa de que o candidato pretenda participar e sugestão de três possíveis orientadores (cf. listagem de docentes por linhas de pesquisa na página eletrônica do PPGCont).



Apêndice 5 – Carta de Recomendação

Esta carta de recomendação será usada no processo seletivo do PPGCont, regido pelo Edital n.º 1/2018. Deverá ser encaminhada pelo recomendante, sem o conhecimento do seu teor por parte do candidato, para o e-mail <ppgcont.unb@gmail.com>, até as 23h59 do dia 31 de agosto de 2018.

Nome do candidato:

Nome do recomendante/Titulação/Instituição

Desde quando (ano) conhece o candidato?

Em que condição conheceu o candidato: () Professor () Orientador () Empregador () Outro (descrever)

Avalie o candidato, em relação a outros estudantes que você conheceu durante sua carreira profissional, com 1 (abaixo do média), 2 (na média), 3 (muito bom), 4 (excelente) e N (não sei avaliar), em cada um dos itens a seguir:

Habilidade intelectual

Conhecimento de contabilidade

Motivação para atingir um objetivo

Seriedade nos propósitos

Iniciativa e criatividade

Maturidade emocional

Adaptabilidade às mudanças

Esforço e dedicação

Caso queira, faça comentários a respeito do candidato, incluindo-se a capacidade dele de concluir um curso de pós-graduação com sucesso.